

PORTARIAS

PORTARIA Nº 572/24, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **IGOR FELLIPE RODRIGUES SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Produção Vegetal, com 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 10 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Amanda Macambira Erdócia

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 574/24, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do processo nº 2024/4/1963;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 511/24 de 02 de abril de 2024, referente a Licença Especial do servidor **CLEYDSON ROBERTO RIBEIRO RAMOS**, lotação Guarda Civil de Castanhal, para constar o que segue abaixo, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º- (...) no período de 01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024, com retorno no dia 30 de junho de 2024(...)"

LEIA-SE:

"Art. 1º- (...) no período de 09 de abril de 2024 a 07 de julho de 2024, com retorno no dia 08 de julho de 2024(...)"

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 11 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Amanda Macambira Erdócia

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 575/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o Processo nº 2024/4/2029, da Chefia de Gabinete;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que

for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **SELMA MARIA ALVES SOUZA MARTINS**, matrícula nº 151316-8, Fiscal Titular, e **RUANA RODRIGUES**, matrícula nº 151011-8, Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o Processo de Inexigibilidade nº 001/2024/PMC, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a Casa do Estudante Universitário de Belém, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência as interessadas.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 11 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Amanda Macambira Erdócia

Secretária Municipal de Administração

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 069/2024- SEMAS, DE 11 DE ABRIL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CASTANHAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. IGOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, o recebimento do processo 2024/04/13;

Considerado, que a servidora Regiane Pires Lins, foi contratada temporariamente na função de Pedagoga;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica assegurada estabilidade Provisória à servidora gestante, **REGIANE PIRES LINS**, cargo Pedagoga, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, conforme Ultrassonografia obstétrica datada no dia 05/03/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos onze dias do mês de abril de 2024.

Igor Figueiredo de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social Interino

Portaria nº 510/24, de 01 de abril de 2024

Registrada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na mesma data.

Roberto Raoni da Silva Lima

Auxiliar de Coordenadoria de Apoio Administrativo